

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA EM CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS CONVENIADOS, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, resolve, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, registrar a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, conforme estabelecido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como finalidade a concessão do reajuste dos valores estabelecidos no Contrato nº 19/2023, bem como a retificação a primeira cláusula do 1º termo de apostilamento a esse contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

De acordo com o que foi acordado pelas partes, os valores estabelecidos neste contrato serão reajustados, de modo que a quantia a ser paga mensalmente será de R\$ 22,89 (vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir de 1º de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a seguinte informação contida no 1º termo de apostilamento ao Contrato nº 19/2023:

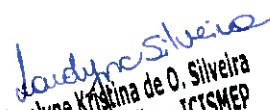
**Onde se lê:** O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do valor do Contrato face ao reajuste de preços, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme Cláusula Sétima do Contrato original, a contar do dia 01 de setembro de 2024.

**Leia-se:** O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração do valor do Contrato face ao reajuste de preços, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme Cláusula Sétima do Contrato original, a contar do dia 01 de setembro de 2023.

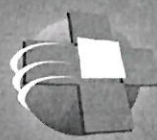
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São Joaquim de Bicas/MG, 09 de Janeiro de 2025.

  
Karolyne Kristina de O. Silveira  
Assistente Jurídico - ICISMEP  
OAB/MG 221.240

  
Eustáquio da Abadia Amaral  
Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP



**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 118/2024, Processo Licitatório nº 157/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 24/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 10/01/2025.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 120/2024, Processo Licitatório nº 160/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 27/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório - parte I letra A à letra L, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 10/01/2025.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 258/2024 (registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 24 (ventilador pulmonar) da Ata de Registro de Preço nº 258/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Contagem. Contratada: Leistung Equipamentos Ltda, CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Contagem. Signatários: Vivian Taborá Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 254/2024 e 263/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 20 (Oxímetro de pulso portátil de mão) e 03 (Aspirador de secreções) das Atas de Registro de Preço nº 254/2024 e 263/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Contagem. Contratadas: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60 e Sam Medic Indústria De Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.983.850/0001-27. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Contagem. Signatários: Vivian Taborá Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Extrato do Décimo Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 09 (bomba de seringa) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Contagem. Contratada: Mhédica Service Comércio E Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855.0001-94. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Contagem. Signatários: Vivian Taborá Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de janeiro de 2025, motivada pela solicitação da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Geras (FHEMIG), de São José das Varginhas e Sarzedo, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna público a realização do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 62/2023, Dispensa nº 06/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagem expressa em cancela automática de pedágios e estacionamentos conveniados. O referido instrumento prevê o reajuste do valor do contrato com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, a contar do dia 01 de setembro de 2024, bem como registra a retificação da primeira cláusula do 1º Termo de Apostilamento, anteriormente formalizado. Empresa contratada: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.088.208/0001-65. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98484-1905.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Resolução nº 182 de 30 de dezembro de 2024. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.501.000-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Proprios ----- R\$ 65.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 65.000,00  
Total da Unidade 01 ----- R\$ 65.000,00  
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 Gestão ICISMEP/Rateio ----- R\$ 2.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 2.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 67.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 67.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.49.00 Gestão ICISMEP/Rateio ----- R\$2.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$2.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$2.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service ----- R\$65.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$65.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$65.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$67.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$67.000,00.  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP.** Resolução nº 182 de 30 de dezembro de 2024. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de

novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve. Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), abrindo-se para este fim. Orgão 01 ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.501.000-3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 3.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 3.000.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.000.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 3.000.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 3.000.000,00.

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service ----- R\$ 3.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 3.000.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 3.000.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 3.000.000,00.  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:102770  
23688  
Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MORAIS GONCALVES  
DE  
ALENCAR:10277023688  
Dados: 2025.01.13  
16:10:11 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP Impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)